



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Informações Básicas**

|                   |                                      |
|-------------------|--------------------------------------|
| <b>INDICAÇÃO</b>  | <b>N.º /2025</b>                     |
| <b>INICIATIVA</b> | <b>VEREADOR JORGE LUIZ GUIMARÃES</b> |
| <b>DESTINO</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> |

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao senhor Vinícius José Bravo, Secretário Municipal de Obras de Colatina- ES.

→ **SOLICITANDO:**

A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, nas respectivas Ruas do bairro Maria das Graças: Rua Liliose Cunha Fernandes, Rua Floriano Antônio Garozi, Rua João Onofre Fagundes, Rua Moacir Antônio Boldrini

**JUSTIFICATIVA**

Esclarece o nobre vereador que a referida indicação se faz necessária, por trazer diversos benefícios à população e a administração pública.

Sala das Sessões  
Em, 07 de maio de 2025.

**JORGE LUIZ GUIMARÃES**  
Vereador – Autor

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Guimarães** em 07/05/2025 14:35

Checksum: **B5D412BEF8011CBB54472FC66581A0A23729D8801AFCD71DA455F54339EA902D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.